

---

**PORTARIA PRACE Nº 012 DE 19 DE JULHO DE 2018.**

A **Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017;

A Portaria PRACE n. 13, de 22/05/15, Capítulo XI, dos Procedimentos e critérios para realização da avaliação socioeconômica – Validade da Avaliação Socioeconômica;

A Portaria PRACE n. 12, de 22/05/2015, que delega a equipe de assistentes sociais a realização da avaliação socioeconômica;

**R e s o l v e:**

**Art. 1º.** Prorrogar as avaliações socioeconômicas já concluídas e com vencimento nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2018, inclusive as que já estão protocoladas e aguardando avaliação, para 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

**Natália de Souza Lisbôa**  
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis  
PRACE/UFOP

Publicado no [Boletim Administrativo da UFOP nº 31 de 20/07/2018.](#)